

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

N° 14.984

João Pessoa - Quarta-feira, 11 de Julho de 2012

# SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 269/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de julho de 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° **12.024.130-7/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **YAMÊ GALDINO DE PAIVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 172.249-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 270/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 12.023.921-3/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CÍCERO GABRIEL DOS SANTOS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 172.750-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 271/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de julho de 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° **12.023.904-3/SEAD**,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE CARLOS PATRICIO**, do cargo de Analista de Sistema, matrícula n.º 73.347-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 272/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 12.023.556-1/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GERLANDE MARIA DE MEDEIROS ARAUJO LUCENA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 144.253-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 273/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 12.024.118-8/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 80.569-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 274/SEAD.

João Pessoa, 10 de julho de 2012.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12020496-7,

RESOLVE autorizar a cessão para a Associação dos Servidores do Quadro Logístico da Secretaria de Segurança e da Defesa Social da Paraíba – ASSEDS/PB, do servidor FERNANDO LUIZ ALVES NEVES, matrícula nº 90.289-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, no período de maio de 2012 a maio 2015, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 275/SEAD.

João Pessoa, 10 de julho de 2012.

Preço: R\$ 2,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº12019528-3,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Academia Paraibana de Letras, da servidora **TANIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 96.375-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.



RESENHA Nº 064 /2012

**EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 07 /2012.** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D** E F E R I U o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado À **DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12022716-9	79.914-9	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA FILHO	SECI	Agencia Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB
				LIVÂNIA MARTÍA DA SILVA FARIAS Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 065/2012

**EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 07 /2012** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À **DISPOSIÇÃO**:

				LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária de Estado da Administração
12023200-6	6.100-0	MARIA DO SOCORRO LIMEIRA DE SOUZA	DER	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
12020889-0		ERIVANDO MARQUES DOS SANTOS		Secretaria de Estado da Educação
PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO

## RESENHA Nº 198/DEREH/GS

**EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 07 / 2012.** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XI, do Decreto n. ° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.002.476-9	JOSE ALVES DE SOUZA	510.009-7	982/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.474-2	ERALDO ANTONIO FERREIRA	510.559-5	984/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.540-4	GILSON PINHEIRO DE ARAUJO	511.152-8	979/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.475-1	OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	513.805-1	985/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.948-4	JOSE LUIZ DOS SANTOS	514.840-5	962/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.375-9	GERALDO DA SILVA FLORENCIO	514.898-7	951/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.542-1	JOSE WBIRAMAR DE MELO	515.158-9	980/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.138-7	SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA FILHO	515.541-0	976/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.477-7	DJAIR CARLOS FERNANDES DE ARAUJO	516.392-7	981/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.140-9	FLAVIANO CLEMENTINO DA SILVA	516.639-0	978/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.003.319-9	JEOVA CABRAL DA SILVA	516.653-5	908/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.003.317-2	EDUARDO FELIX DE LIMA	517.292-6	910/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.003.318-1	IRANDIR FELIX DA SILVA	517.910-6	909/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.139-5	PAULO JARDEL SOARES CAVALCANTE	518.934-9	977/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.763-5	JEAN CARLOS SOARES MEDEIROS	520.064-4	952/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.514-5	VANILTON DE LIMA DOMINGUES	520.157-8	941/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.044-8	ZULEIDE PEREIRA DE LIMA	520.557-3	903/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.000.836-4	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	520.976-5	955/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO



#### RESENHA Nº 202/DEREH/GS

**EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 07 / 2012.** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XI, do Decreto n. ° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.013.831-4	JOSILDA ALVES DE CARVALHO	149.294-2	945/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.013.830-6	MARIA DA PENHA GOMES NASCIMENTO	149.670-1	946/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.193-1	ADIEL BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR	513.180-4	1013/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.192-3	DEGIVALDO MONTEIRO DA SILVA	513.179-1	1012/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.195-8	ANTONIO FERREIRA SOARES	513.701-2	1010/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.512-9	JOSE WILLIAM'S MAGALHÃES	514.074-9	937/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.182-7	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE LIRA	514.495-7	1020/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.194-0	ALEX FABIANO SOUSA	514.550-3	1009/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.239-4	ANTONIO FIRMINO DE ARAUJO	514.785-9	905/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.003.808-5	WELLINGTON JOSE ANDRADE	515.715-3	1015/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.003.321-1	ERNANDE MONTEIRO DA SILVA	515.819-2	906/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.006.274-1	DAMIÃO SOARES GOMES	516.754-0	1022/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.031-6	JOACIL PEREIRA WANDERLEY	517.079-6	1019/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.006.201-6	LUCIANO ALVES DE LIMA	517.778-2	1016/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.006.486-8	JOSE ROMERO NOBREGA DE OLIVEIRA	517.988-2	944/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.006.279-2	EVALDO SABINO DA SILVA NETO	519.595-1	1021/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.003.537-0	SAMUEL ROQUE SILVA DO NASCIMENTO	519.895-0	1008/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.165-6	GILBERTO FERREIRA DE MELO	520.100-4	1007/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.174-6	ANA PAULA DELFINO	520.250-7	1018/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.294-9	ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS	520.955-2	961/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.507-2	DEMUGI DE LUCENA ALVES	521.045-3	939/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.002.511-1	PEDRO JORGE SOUZA QUINTANS	521.092-5	938/2011/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.902-1	PAULO RICARDO ADELINO	521.448-3	1006/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.001.307-4	GEORGE ULISSES SERPA VEGA	521.463-7	959/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.008.240-8	VALDEBERTO LEITE SOARES JUNIOR	522.037-8	904/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.050.196-6	PAULO EDUARDO DE MELO GUIMARÃES	522.845-0	1014/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO



RESENHA Nº 378-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que The foi outorgada pela Portaria  $\, n^{\alpha}$  2374/GS, datada de 18.07.38, e de acordo com Laudo da Perícia  $\, Medica \, Oficial$ , DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEAL:	00090132-8	EF	ANA MARIA CALDING DA SILVA	45	17/02/2012 a 01/04/2012
SEAP	00134902-3	FF	ANTONIO FAUSTINO DA SILVA FILHO	30	18/11/2011 a 17/12/2011
SEE	00077215-1	EF	CELSO NOBREGA AQUINO	60	07/02/2012 a 06/04/2012
SEE	00083695.8	FF	DJANIRA BARROS PERFIRA	35	01/11/2011 a 01/12/2011
SES	00162510-1	EF	EMMANUEL LEITE GONÇALVES	30	03/11/2011 a 02/12/2011



# **GOVERNO DO ESTADO** Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira

Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com Assinatura: (83) 3218-6518

A33114tura. (03) 32 10-03 10	
AnualR\$	400,00
SemestralR\$	200,00
Número AtrasadoR\$	3,00

Loro	0 : 40000 0 0 0			1 00	
SES	00162856-9	EF	FABIANA RAQUEL XAVIER DE MATOS	-30	29/10/2011 a 27/11/2011
SEAP	30074968-5	EF	FLAVIO GOMES PEREIRA	60	19/01/2012 a 18/03/2012
3EE	00130493-3	EF	FRANCISCA SANDRA FI RIBEIRO	30	02/02/2012 a 02/03/2012
SEE	00052814-3	EF	HELENA MARIA T. MADRUGA	60	01/02/2012 a 31/03/2012
3ES	00109529-3	ΕH	HOLENA MARIA D. DE LIMA CANDIDO	16	14/02/2012 a 01/03/2012
SEE	00083552-8	EF	JOSE INACIO DE L'LIMA	30	11/11/2011 a 10/12/2011
3ED8	00079449-0	EH	LECCY LING DOS SANTOS	30	19/11/2011 a 18/12/2011
SECS	20155446-8	EF	MARÇOS V NNICIUS VI. MONTEIRO	60	17/01/2012 a 16/03/2012
SEE	00070783-0	EH	MARIA APARECIDA DE SOUZA	60	03/02/2012 a 02/04/2012
SEE	20137700-1	EF	MARIA DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	30	17/11/2011 a 16/12/2011
SEE	00129411-3	EF	MARIA DA PENHA JUSTINO	90	05/02/2012 a 04/05/2012
SEDS	00076522-8	EF	MARIA DAS GRAÇAS S. XIMENES	-30	24/10/2011 a 22/11/2011
SEE	20136665-3	EF	MARIA ELIZABETE VIEIRA MARINI IO	90	16/01/2012 a 14/04/2012
3EE	00092651-5	EF	MARIA GLAUCIA DE F. MALZAC	60	06/02/2012 a 05/04/2012
SES	00082713-4	FF	MARIA SOCORRO C. DE MENEZES	45	24/02/2012 a 08/04/2012
3EE	00084795-0	EF	MARIA V LANI DE A. LEITE	30	17/11/2011 a 16/12/2011
SEAF	20077143-1	FF	MARILUCY DA SILVA	60	20/01/2012 a 19/03/2012
3EE	00127245-4	EF	RICARDO CARLOS DOS SANTOS	60	03/02/2012 a 02/04/2012
SEE	00145689-0	FF	ROSANE MARIA DE SOUSA	90	30/01/2012 a 28/04/2012
SEAF	00089946 1	СГ	SANDRA MARIA RAMOS	60	03/02/2012 a 02/04/2012
SLS	20092890-9	EF	URSULINO LEMOS NETO	30	12/11/2011 <b>a</b> 11/12/2011
SEE	00129363 2	EF	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	30	07/10/2011 a 05/11/2011
SEE	00158811-7	EF	VANESSA LIGIA S. DO NASCIMENTO	60	08/02/2012 <b>a</b> 07/04/2012
SEAF	00163394 5	<u></u>	WALD RILIRA JUNIOR	30	10/02/2012 a 10/03/2012
SEDS	00082907-2	EF	ZAIRA FERREIRA DE PAULA	30	29/15/2011 a 27/11/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 379-2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2012

foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LDTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SLL	0C141617-3	EF	ADALGIZA SILVLIRA A. DOS SANTOS	60	07/02/2012 a 06/04/2012
SEAD	00088828-1	Ł۲	AL NEMARIA FERREIRA R. CAMURCA	90	01/02/2012 a 30/04/2012
SCAP	00068613-1	Εŀ	ARLINDO LOPES DA SILVA	90	02/02/2012 a 01/05/2012
SES	00088906-7	Εŀ	ARNALDO HENRIQUES G. VIEGAS	95	10/02/2012 a 08/05/2012
SDED\$	00082985-4	Εŀ	BELARMINO GERMANO G. JUNIOR	90	27/01/2012 a 25/04/2012
SEE	00141807-6	EF	CARMEM DOLORES F, CABRAL	60	09/02/2012 a 08/04/2012
SEE	00136980-1	EF	CELIA REGINA DE ARAUJO	90	27/01/2012 a 25/04/2012
SEDAP	00097286-0	EF	DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA	90	30/01/2012 a 28/04/2012
SEIE	00081343-5	EF	EUVALDO GUILHERME DOS SANTOS	90	28/01/2012 a 28/04/2012
SEE	0013437943	EF	FABIO LUIZ TEXE RA	90	08/02/2012 a 05/05/2012
SES	00148647-1	EF	FATIMA MARIA A.CABRAL DE MELO	90	31/01/2012 a 28/04/2012
SEE	00141548-4	EF	FRANCISCA ANDRE DE SOUSA	.95	08/02/2012 <b>a</b> 05/05/2012
SEE	00137479-6	EF	CERA_DA DA SILVA DINIZ	90	04/02/2012 a 03/05/2012
SEDS	00100386-1	EF	GERALDO GOMES DE ARAUJO	60	10/02/2012 a 09/04/2012
SER	00146013-7	EF	JORGE ANTONIO REGO B. DE CARLI	60	31/01/2012 a 30/03/2012
SEE	00089627-6	EF	JOSE PAULINO DE FREITAS FILI IO	90	06/02/2012 a 05/05/2012
SEE	00134086-2	<u>L</u> F	JOSELIA DE PAULC SILVA	90	31/01/2012 a 29/04/2012
SEDS	00089493-1	<b>L</b> F	MARCOS ANTONIC C RIBEIRO	90	03/02/2012 a 02/05/2012
SEE	00129286-8	EF	MARIA ANA PINTO DO NASCIMENTO	90	02/02/2012 a 01/05/2012
SES	00128752-4	EF	MAR A DALVA SANTOS DE SOUZA	80	27/01/2012 <b>a</b> 25/04/2012
\$E\$	00149764-2	EF	MAR A DAS NEVES P. DOS SANTOS	90	29/01/2012 a 27/04/2012
SEE	00142242-1	EF	MAR A DE FATIMA SOUZA GASPAR	60	11/02/2012 a 10/04/2012
SEE	00133780-7	EF	MAR A JANE O. DE SOUZA	-90	01/02/2012 a 30/04/2012
SES	00150197-6	EF	MAR A JOSE DE A. PESSOA	30	31/01/2012 a 01/03/2012
SES	00074613-7	EF	MARIZLITE GOMES DA SILVA	90	10/02/2012 a 09/05/2012
SEE	00087277-6	EF	ORLANDO FRANCELINO DO NASCIMENTO	90	06/02/2012 a 05/05/2012
SEAD	00079046-0	FF	QUITERIA HENRIQUE TARGINO	90	29/01/2012 a 27/04/2012
SEE	00056422-2	ГГ	ROBINSON DE ARAUJO VIANA	90	06/01/2012 a 04/04/2012
SEE	00133755-6	ГГ	SFBASTIAO SOARES DA SILVA	.60	02/02/2012 a 01/04/2012
SED3	00135657.1	ΤΓ	SEVERING DOS BAMOS REGO EILHO	60	01/02/2012 a 31/03/2012
SEE	00134376 9	ΕΓ	SOLANGE DE ARAUJO	90	29/01/2012 a 27/04/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 384-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que The foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	ST.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEFIN	00109615-0	EF	ANA DE LOURDES G. DOS SANTOS	30	18/09/2011 a 15/10/2011
SEE	02080649-1	EF	ANTONIO FIGLEIREDO DE OLIVERA	90	02/09/2011 <b>a</b> 01/12/2011
SECS	00057327-2	EF	AURICE AUGUSTO DE ARAULO	30	11/09/2011 a 10/10/2011
SES	00148497-4	EF	EDJANECE CUEDES DE M. ROMAP	30	18/09/2011 a 15/10/2011
SEE	00129595-1	EF	ELEYDE PENAFORTE PRICRI	10	20/09/2011 a 29/09/2011
SEE	00157144-3	EF	ELIETE GUERRA DE ALMEIDA	60	02/05/2011 a 30/08/2011
SEE	00157522-3	EF	FABIO PESSOA DA SILVA	20	13/09/2011 a 02/10/2011
SEE	00081438-5	EF	FRANCISCA VANILDA RAMALHO	30	13/09/2011 a 12/10/2011
SER	0091680 3	EF	FRANCISCO TIMOTEO DE SOUSA	90	04/09/2011 a 02/12/2011
SEE	00143845-3	EF	FRANCISCO VIRGULINO DE AMORIM	90	24/08/2011 a 21/11/2011
SECS	00100386-1	FF	GERALDO GOMES DE ARAJJIO	30	07/09/2011 a 06/10/2011
SEE	00141245-1	EF	GISELY DOS SANTOS MELO	30	27/09/2011 a 26/10/2011
SEE	00134384-0	EF	GUILHERMINA GOMES DE SOUZA	15	17/09/2011 a 01/10/2011
SEE	00141916-1	EF	JOSELI FERNANDES DOSISI COSTA	30	20/09/2011 a 19/10/2011
SCC	00130713 4	EF	JUDIGLEY GONÇALVES DE ABRANTES	30	10/09/2011 a 09/10/2011
SECS	00135579-1	EF	LUIZ DE BARROS PESSOA	15	05/09/2011 a 19/09/2011
SEE	00130242-3		MARIA DAS GRAÇAS DA S. SANTOS	30	27/08/2011 a 25/09/2011
SEE	00137686-1	EF	MARIA DE LOURDES LEITE	30	25/09/2011 a 24/10/2011
SES	00095490-0	EF	MARIA DO SOCORRO CI MONTENEGRO	10	19/09/2011 a 28/09/2011
SEE	00084997-3	EF	MARIA DO SOCCRRO F. MA A	30	21/09/2011 a 20/10/2011
SEG	00096585-2	EF	MARIA SUELI PAES SANTANA	30	01/09/2011 a 01/10/2011
SES	00008242-3	EF	MARTHA CRISTINA M. DE OLIVEIRA	30	20/09/2011 a 19/10/2011
SEE	00118313-3	EF	ROZIMERY BATISTA PR MO	90	02/09/2011 a 30/11/2011
8ES	00162677-1	FF	SAYONARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	6	19/09/2011 a 24/09/2011
SEE	00087964-€	EF	SEVERINO CAMPOS	90	02/09/2011 a 01/12/2011
SEE	00129577-2	EF	VALDETE DA SILVA CAVALCANTE	30	15/09/2011 a 14/10/2011
SECS	00135724 7	EF	VALERIA GERMANO MI DA SICAMPOS	20	13/09/2011 a 02/10/2011
SECS	00156083-2	EF	YIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	30	22/08/2011 a 20/09/2011

PUBLIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 385-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que The foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDAP	00124953-3	EF	ANTONIO CARLOS COS S. DANTAS	90	21/08/2011 a 18/11/2011
SEE	001287818	EF	ANTONIO GALDINO DOS SANTOS	90	17/08/2011 a 14/11/2011
SEE	C0134333-5	EF	DANIEL BRAZ DE LIMA	60	01/09/2011 a 30/10/2011
SEE	00163743-6	EF	DENIS DINIZ CAVALCANTI	90	28/08/2011 a 25/11/2011
SES	C0148471-1	EF	EDGLEY GONÇALVES ALVES	60	29/08/2011 a 27/10/2011
SES .	C0162380 0	EF	EVA V LMA ADELING PEREIRA	90	25/08/2011 a 22/11/2011
SES	00149647-1	FF	FATIMA MARIA A. GABRAL DE MELO	90	30/08/2011 a 27/11/2011
SEE	CD0o3977-b	EF	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	90	30/08/2011 a 27/11/2011
SEE	C0141708-8	EF	FRANCISCA PIRES LEITE	60	30/08/2011 a 23/10/2011
SEE	00084639-2	CF	HERCULES PEREIRA FELIX	90	18/08/2011 a 16/11.2011
SEE	CD078439-7	EF	COSE HUMBER ICIMAIA	90	16/08/2011 a 13/11.2011
SEE	00085731-5	EF	LIVALCINA HELENA DA S. CAMPOS	90	30/08/2011 a 27/11/2011
SEE	00135413-2	EF	LL.CIA DE FATIMA S.PEREIRA	90	20/08/2011 a 17/11/2011
SEE	C0142268-5	EF	LUCIA MARIA A. DE SOUZA	90	30/04/2011 a 23/07/2011
SEE	00132091-2	EF	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	30	15/04/2011 a 14/05/2011
SEE	C0137688-6	LI	MARIA DE FATIMA C. D'ASSUNÇÃO	90	20/08/2011 a 23/11/2011
SEAD	C0079965-3	EF	MARIA DE FATIMA DA S.FERNANDES	90	21/08/2011 a 18/11/201
SEE	00126790-7	EF	MARIA DE FATIMA FERNANDES	90	23/08/2011 a 20/11/2011
SEE	C0130701-1	EF	MARIA DE FATIMA X ARAUJO	30	02/09/2011 a 01/10/2011
SECOM	C0128380-4	EF	MARIA DE LOURDES DA C. SILVA	90	18/08/2011 a 15/11/2011
SES	00109446-7	EF	MARIA DE LOURDES F. DA S LVA	90	01/09/2011 a 29/11/201
SEE	C0144234-1	EF	MARIA DE LOURDES M. DE ARAUJO	90	20/08/2011 a 17/11/2011
SEA=	C0079809-6	EF	MARIA GRACILETE DA S. LIMA BATISTA	90	19/08/2011 a 16/11/201
SEAD	000907111	EF	MARIVONE DUARTE LAUREANO	90	30/08/2011 a 27/11/2011
SES	CD079757-0	EF	NAUL A SUASSUNAU, ALMONTENEGRO	90	30/08/2011 a 27/11/2011
SEE	C0137116-9	EF	NADJAIR MARQUES SANTOS	90	26/08/2011 a 23/11/2011
SES	00098494-8	FF	RIGARDO ALIGUSTO DE A. GONÇAI VES	90	16/08/2011 a 13/11/2011
SE6	00160311-6	EF	ROBINSON DE CARVALI IO ALVES	90	16/02/2011 a 16/05/2011
SES	00150773-7	EF	ROSINEIDE TEXEIRA PINTO	90	10/07/2011 a 07/10/2011

RESENHA Nº 386-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que The foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	3 T.	NOME	DIAS	PERIODO DE
SEE	00142591-5	Εŀ	ALIENE BATISTA DA SILVA	60	24/06/2011 a 22/08/2011
SES	05148120-7	EF	ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA	60	01/07/2011 a 29/08/2011
SEF	05141154-3	EF	ANGELA IS SINUNES DOS SANTOS	30	08/07/2011 a 06/08/2011
SEE	00144828-5	EF	DLAIR ALVES BISPO	30	18/07/2011 a 14/08/2011
SECS	00091682-2	EF	DJALMA BARROS DA SILVA	60	18/07/2011 a 13/09/2011
8EE	00141203-3	ΕF	EDJANE PERE RA DIAS	90	25/06/2011 a 22/09/2011
SEE	00090115-3	EF	ELIAS ROLIM DE LACERDA	60	30/08/2011 a 28/10/2011
SEE	00136496-1	EF	FRANCISCO DAS ICHAGAS E SILVA	30	28/06/2011 a 27/07/2011
SEE	00090957-2	EF	INACIO BARBOSA DE BRITO	90	22/06/2011 a 19/09/2011
SEE	00050297-3	EF	IVANALDA FERREIRA AMORIM	30	08/07/2011 a 04/08/2011
SEDS	00098622-3	EH	JONAS PEDROSA DOS SANTOS	60	03/07/2011 a 31/08/2011
SECS	00156465-)	EF	JORGE LUIS A. DA SILVA	30	01/04/2011 a 30/04/2011
SEE	00158910-5	EF	JOSANA ARAJJO MONTEIRO	60	28/06/2011 a 26/08/2011
SECS	00000005-2	EF	JOSIVALDO CARVALHO MELO	30	30/03/2011 a 28/04/2011
SES	00149372-3	EF	LIANA MARIA PINHO VILLARIM	60	20/07/2011 a 17/09/2011
SEDS	00103871-1	EH	MALON CASIMIRO DE ALBUQUERQUE	30	23/06/2011 a 22/07/2011
SEE	00092310->	EF	MARCELO SANTANA DE LACERDA	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SEE	00081926-3	ΕH	MARIA DO SOCCRRO PEREIRA	60	22/07/2011 a 19/09/2011
SEE	05137811-2	EF	MARIA MARIENE DA SILVA	60	08/07/2011 a 03/09/2011
5ES	00150320-1	EF	MARIA NILZA S. DE BARROS	30	01/07/2011 a 30/07/2011
8EE	00118458-9	EF	MARIA POSSIDONIA SANTOS	30	18/07/2011 a 14/08/2011
SES	00150403-7	EF	MARILENE CORREIA C. BRAS L	60	28/03/2011 a 26/05/2011
SEE	00077160-1	ΕH	MARLETE DA SILVA	30	16/07/2011 a 14/08/2011
SECS	05134536-2	EF	NEWTON PEREIRA DO EG TO	60	10/06/2011 a 08/08/2011
SER	00159544-0	EF	PEDRC GUNDES SANTOS CARDOSO	90	1//06/2011 a 11/09/2011
SES	05103592-4	EF	RIZELCA NASC MENTO DE OLIVEIRA	30	28/06/2011 a 25/07/2011
SES	001035924	EF	RIZELCA NASC MENTO DE OLIVEIRA	30	27/05/2011 a 25/06/2011
SEE	00145256-3	EF	T AGO DANIELIC, SIMPLICIO	30	29/04/2011 a 28/05/2011
SEE	00129891-7	EF	VANIA LUCIA ALVES BESERRA	30	03/07/20 <b>11 a</b> 01/08/2011
5EE	00158732-3	EF	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	30	28/C6/2011 a 27/07/2011
SEE	00086001-3	EF	YOLANDA MARIA DE F. QUEIROZ	60	17/07/2011 a 14/09/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA № 387-2012

**EXPEDIENTE DO CIA:** 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DAS	PERIODO DE
SEF	00013982-5	C	ARCANJO PEREIRA DE MACEDO	30	14/07/2011 a 12/08/2011
SES	00039906-4	EF	ARNALDO HENRIQUES GOMES VIEGAS	90	12/11/2011 a 09/02/2012
SEDH	00037078-1	EF	AVANY LUCIC DA NOBREGA	90	20/11/2011 a 17/02/2012
SEE	CO134261-4	EF	CHRISTIANE FRE REM. VIANA	90	14/11/2011 a 11/02/2012
SEE	00035375 6	EF	CILAS FERRERA LIMA	90	14/11/2011 a 11/02/2012
SEE	C0132217-6	EF	DAMIANA FIRMINO DA SILVA	90	07/11/2011 a 04/02/2012
SEE	C0143824 7	EF	EDVALDO VIEIRA RAMALHO	30	06/12/2011 a 03/01/2012
SEE	C0148 <b>59</b> 2 9	EF	ELIANE SIMOES NILO	60	06/02/2012 a 05/04/2012
SES	CO132380 0	EF	EVA V LMA ADELINC PEREIRA	90	23/11/2011 a 20/02/2012
5E6	C0077817-6	EF	FERNANDO JOSE LIANZA DIAS	90	07/11/2011 a 04/02/2012
SEE	C0038154 6	EF	FRANCISCA LEITE DE ARAJJO	90	08/11/2011 a 05/02/2012
SEDS	C0031059-7	EF	FRANCISCO DE ASSIS R. RODRIGUES	90	13/11/2011 a 10/02/2012
SEE	C0034639-2	EF	HERCULES PEREIRA FELIX	90	16/11/2011 a 13/02/2012
SES	C0079738-3	EF	ISANETE LINS DE CARVALHO	90	21/11/2011 a 18/02/2012
SEE	00102079-0	EF	IVONISE CANTAS COELHO SILVA	30	95/12/2011 a 03/01/2012
SEDAP	00030838-5	EF	CAO RIBEIRO VILELA NETO	90	28/11/2011 a 25/02/2012
SEIE	00079973-4	EF	LOSE ROMERO NEVES DE DLIVERA	90	13/11/2011 a 19/02/2012
SES	C0149291-8	EF	COSIAS ALVARES DA N. NETO	60	12/12/2011 a 09/02/2012
SEE	C0143021-I	EF	MARGARENE DO SCCORRO MACEDO BURITI	30	14/10/2011 a 12/11/2011
SEE	G0034075 I	FF	MARIA CHAVES REINALDO	90	18/11/2011 a 15/02/2012
SEDS	00078522-8	EF	MARIA DAS GRAÇAS S. XIMENES	60	23/11/2011 a 21/01/2012
SECOM	C0125222-I	FF	MARIA DAS NEVESICI DE ARAUJO	60	98/12/2011 a 05/02/2012
SEA?	00079809-6	FF	MARIA GRACILETE S. L. BATISTA	90	17/11/2011 a 14/02/2012
SEE	00036603-8	FF	MARIA JOSE DOS SANTOS	90	15/11/2011 a 12/02/2012
SEAD	00000711-1	EF	MARIVONE DUARTE LAUREANO	90	20/11/2011 a 25/02/2012
SER	00031114-9	FF	RAFAEL JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	90	16/11/2011 a 13/02/2012
SES	00150671-4	EF	REGIS MARTA FERREIRA LAVOR	30	05/11/2011 a 04/12/2011
SEE	00130145-4	EF	REJANE MARIA PORDEUS PEREIRA	60	04/10/2011 a 02/12/2011

SEE	00083668-1	EF	RENILDO PAULO DA SILVA	30	06/12/2011 a 04/01/2012
SEE	00163614-6	EF	SHIRLEY EMANUELLE DO N. SILVA	<b>'</b> 5	05/10/2011 a 19/10/2011
SEE	00143772-1	EF	VIRGIN A MARIA A. RAMALHO	90	09/11/2011 a 06/02/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA № 389-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	ST.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00093222-1	EF	ALAIR DE AZEVEDO DA SILVA	60	29/12/2011 a 26/02/2012
SECH	00138025-7	EF	ALCIONE APAREC DAIR, PADILHA	90	25/12/2011 a 23/03/2012
SES	00162529-2	EF	ANA CRISTINA DOSIS, M. COUTO	30	28/12/2011 a 26/01/2012
SEE	00093728-2	EF	ANA SUELY P. MONTENEGRO	30	09/01/2012 a 07/02/2012
SEE	00099959-3	EF	ANTONIA LUCIA B. CARDOSO	30	05/01/2012 a 03/02/2012
SEE	02083938-3	EF	BONF LHO MANOEL DE SOUSA	90	13/01/2012 a 11/04/2012
SEE	00092858 3	EF	CELY NERY DA SILVA	30	05/01/2012 a 03/02/2012
SES	00080423 1	EF	CLODGALDO DE SOUZA LIRA	30	13/01/2012 a 11/02/2012
SES	00161952-7	EF	DAYANN FERNANDES BARBOSA	30	29/12/2011 a 27/01/2012
SEAD	00134250-9		EDLEUZA SEVERO CONSTANTINO	60	09/01/2012 a 08/03/2012
SEDS	00072794-3	EF	EDUINO FACUNDO DE ALNEIDA	60	05/01/2012 a 04/03/2012
SEE	00128647-1	EF	ELIETE FRANCISCA DA SILVA	60	29/01/2012 a 28/03/2012
SEDS	00157400-1	EF	EVELYNE PESSOA SORIANO	30	11/01/2012 a 09/02/2012
SEE	00128546 7	EF	FRANCISCO DE ASSIS DA S. NUNES	90	20/12/2011 a 18/03/2012
SEE	00107815-1	EF	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	60	11/01/2011 a 11/03/2011
SEE	00096361-3	EF	FRANCISCO NEVES NETO	15	22/01/2012 a 05/02/2012
SER	00145484-3	EF	IREMAR BEZERRA DE MORAES	90	10/01/2012 a 08/04/2012
SEE	00128436-3	EF	JOSE ALBERTO C. RODRIGUES	90	28/12/2011 a 26/03/2012
SECH	00133727-1	EF	JOSE COMES DE SOUZA	90	28/12/2011 a 24/03/2012
SEAP	00065714-)	EF	JOSE PERE RA LIMA	90	26/12/2011 a 24/03/2012
SER	00066784 3	EF	JOSE VANDERLEY BEZERRA	90	01/01/2012 a 30/03/2012
SEIE	00091359-3	EF	JOSEFA DAS NEVES DEMETRIO	60	19/01/2012 a 17/03/2012
SEAD	00114696-3	EF	JOSEMIR PEDRO JOSE	60	11/01/2012 a 10/03/2012
SEE	00084323-7	EF	LEDA MARIA R. DA S. SANTANA	30	30/12/2011 a 28/01/2012
SER	00106567-3	EF	ROSEMARY DE FATIMA DE L. GUIMARAES	90	20/12/2011 a 18/03/2012
3CC	020885894	EF	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO	90	31/12/2011 a 29/03/2012
SEE	02081126-3	EF	SON A MARIA S. SEABRA	60	31/12/2011 a 28/02/2012
SEE	00089260-2	EF	SUZETE KATIA DE SOJZA	60	21/12/2011 a 18/02/2012
SEE	00132765-3	EF	VERA LUC A DE S. FELISMING	30	05/01/2012 a 03/02/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 390-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial. DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEIE	00138075 8	EF	ALUISIO PECRO DA SILVA	90	23/12/2011 a 21/03/2012
SEE	00131009-7	EF	ANTONIO FRANCISCO DE AL FILHO	90	24/12/2011 a 22/03/2012
SECOM	00055147-3	EF	ARMANDO CARMELO N. MARINHO	90	00/12/2011 a 04/03/2012
SEE	00092751.1	EF	ERICK AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	90	03/12/2011 a 01/03/2012
SEIE	00081343-6	EF	EUVALDO GUILHERME DOS SANTOS	60	29/11/2011 a 27/01/2012
SEDS	00195716-6	C	FRANCISCA FAULAIA, RODRIGUES	60	18/12/2011 a 15/02/2012
SEE	00130493-3	E۲	FRANCISCA SANDRA F. R BEIRO	45	20/12/2011 a 02/02/2012
SER	00145484-6	EF	IREMAR BEZERRA DE MORAES	90	12/10/2011 a 09/01/2012
SEF	00142530-4	FF	IREMAR RAMOS DE IMA	60	23/12/2011 a 20/02/2012
SEE	00145594-0	EF	IVANIA MARIA F. ARAJLO DE SOUSA	90	07/12/2011 a 05/03/2012
SEE	00129482-2	EF	JOSE MESQUITA DE MOURA	90	21/12/2011 a 19/03/2012
SEDS	00130704-5	EF	JOSILDA MELC ALVES	90	14/11/2011 a 11/02/2012
SEE	00079953-0	EF	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	60	03/12/2011 a 01/02/2012
SEAF	00125709-6	EF	JOZ ETE SILVA DE SOUZA	60	17/12/2011 a 14/02/2012
SEE	00084323-7	EF	LEDA MARIA R. DA SILVA SANTANA	40	20/11/2011 a 29/12/2011
SEE	00093221 8	EF	LUCIANO RIGARDO TIPI DE ASSIS	90	12/12/2011 a 10/03/2012
SEE	00080301-4	EF	MARGARET ROSE ALDE ANDRADE	90	29/12/2011 a 27/03/2012
SEE	00092024-0	EF	MARIA APARECIDA ESTANDISLAU	60	12/12/2011 a 09/02/2012
SES	00091563-7	E۲	MARIA DA PENHA PESSOA SILVA	90	30/11/2011 a 27/02/2012
SEDH	00139032-0	EF	MARIA DAS NEVES F. LOPES	90	25/12/2011 a 23/03/2012
SES	00095632-5	СГ	MARIA DE LOURDES C. BRITO	90	13/12/2011 a 11/03/2012
SECOM	00125380-4	EF	MARIA DE LOURDES DA C. SILVA	90	16/11/2011 a 13/02/2012
SES	00109446-7	EF	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	90	30/11/2011 a 27/02/2012

SES	20091144-5	FF	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	90	04/11/2011 a 01/02/2012
SEF	00081324-9	FF	MELQUISEDEC CAVALCANTI DE LACERDA	90	18/12/2011 a 16/03/2012
SEAD	20096902-8	EF	SILVANA ROSA B. DA SILVA	90	26/12/2011 a 24/03/2012
SER	00109292-8	EF	TARCISIO MENDES DE SENA	90	06/12/2011 a 04/03/2012
SEE	20129829-1	EF	UBANEIDE DA SILVA MACHADO	90	24/11/2011 a 21/02/2012
SEE	20097185-5	EF	VERA LUCIA A. FORMIGA	60	15/12/2011 a 12/02/2012
SEE	00128603-0	EF	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA	90	30/11/2011 a 27/02/2012

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIŹ DINIZ SABINO CRUZ Diretor Executivo do Rocursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA nº 044/2012/GESIPE/SEAP

João Pessoa, 09 de julho de 2012

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar Comissão Sindicatória, composta pelo Delegado de Policia Giovani Giacomelli dos Santos, mat. 154.902-2, Belª. Ângela Maria Barbosa de Almeida, mat. 90.822-3 e Andréa Rodrigues Gonçalves do Nascimento, mat. 171.581-0, Membros, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos relatados no Termo de Declarações, nos ofícios nº 040/2012, 080/2012, 262/2012, 2063/2012 e Relatório, todos referentes a possíveis irregularidades ocorridas na Cadeia Pública de Juazeirinho-PB.

CUMPRA-SE

PORTARIA nº 045/2012/GESIPE/SEAP

João Pessoa, 09 de julho de 2012

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Comissão Sindicatória, composta pelo Major Josinaldo da Cunha Lima, mat. 520.396-1, Belª. Ângela Maria Barbosa de Almeida, mat. 90.822-3 e Andréa Rodrigues Gonçalves do Nascimento, mat. 171.581-0, Membros, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos relatados no ofício nº 430/2012, oriundo da Delegacia de Homicídios e Entorpecentes de Patos, referente a possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor da Cadeia Pública de Malta-PB.

Climpp v ce

ARNALDO-SOBRINHO DE MORAIS NETO - Ten.Cel. PM - QOC Gerente da GESTPE

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 164/GSER

João Pessoa, de 09 de julho de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, inciso VIII, alíneas "a" e "d", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no § 8°, do art. 3°, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990 e no art. 2°, da Lei nº 4.295, de 06 de novembro de 1981, com a nova redação dada pela Lei nº 6.700, de 28 de dezembro de 1998,

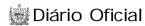
RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento dos valores de distribuição da quota-parte dos Municípios do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, referente ao mês de maio de 2012, efetuada pela instituição de crédito credenciada, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estário da Receita

PUBLICADA NO D.O.E. DE 10/07/2012 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER AGÊNCIA DE POCINHOS

#### PORTARIA Nº 00006/2012/POC 22 de Maio de 2012

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE POCINHOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus  $\S\S$  1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0602032012-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### **RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/05/2012.



#### Anexo da Portaria Nº 00006/2012/PO

Inscrição Estadual	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.180.469-1	FAZ VARZEA DE BARRIGUDA, Nº S/N - ZONA RURAL	PUXINANA / PB	NORMAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER AGÊNCIA DE POCINHOS

#### PORTARIA Nº 00008/2012/POC 29 de Maio de 2012

**O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE POCINHOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0631922012-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/05/2012.



## Anexo da Portaria Nº 00008/2012/PO

[	Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
ſ		AUSIONE GONCALVES 01921366400	R ZECA MATIAS, № 130 - OTTONI BARRETO	POCINHOS / PB	NORMAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER AGÊNCIA DE POCINHOS

## PORTARIA Nº 00009/2012/POC 1 de Junho de 2012

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE POCINHOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus  $\S\S$  1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0649612012-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## **RESOLVE:**

 $I. \textbf{CANCELAR}, \text{``ex-off\'(cio'', a(s) inscrição} (\~oes) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.$ 

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2012.



Anexo da Portaria Nº 00009/2012/POC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.123.420-8	MARCOS ANTONIO ARAUJO DIAS	SIT MARIS PRETO, Nº s/n - ZONA RURAL	PUXINANA / PB	NORMAL

# SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER C. E. DE CABEDELO

#### PORTARIA Nº 00005/2012/CAB 26 de Março de 2012

**O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0249042012-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

#### **RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/03/2012.



## Anexo da Portaria Nº 000 05/201 2/CAB

[	Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
Ī	16.146.371-1		AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 96 - LOT PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	NORMAL

## SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE BAYEUX

## PORTARIA Nº 00007/2012/BAY 28 de Maio de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus  $\S\S$  1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0625322012-8, 0625372012-0; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retro ativo a 28/05/2012.



## Anexo da Portaria Nº 00007/2012/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	EVERALDO GOMES DO NASCIMNETO	ROD BR-101, № S/N - MANGUINHOS	BAYEUX / PB	NORMAL
	AUTOPOSTO MARIA DA CONCEICAO COMBUSTIVEIS	AV LIBERDADE, № 1446 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL

## Secretarias de Estado da Administração / Controladoria Geral

PORTARIA CONJUNTA CGE/SEAD Nº 003/2012

João Pessoa, 10 de julho de 2012

Regulamenta os procedimentos para implementação do SISTEMA GESTOR DE DOCUMENTOS (SGD).

Considerando a necessidade de padronização dos Editais, Minutas de Contrato e Termos de Referência no âmbito do Poder Executivo Estadual e a eficácia das ações de controle envolvidas no processamento das licitações públicas, o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE) e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Instituir o Sistema Gestor de Documentos (SGD) que passa a constituir módulo operacional do Sistema Eletrônico Gestor de Compras (SEGC);

I- O SGD é um módulo aplicativo que possibilitará a criação de Editais, Minutas de Contratos e Termos de Referência a partir de modelos padronizados;

II- Os modelos padronizados para Editais, Minutas de Contrato e Termos de Referência serão disponibilizados no SGD e seu preenchimento será realizado pelos usuários habilitados no SEGC;

III- Os Editais, Minutas de Contratos e Termos de Referência gerados pelo SGD disporão de um código de segurança que garantirá sua origem para fins de autenticação de validade;

IV- A definição dos modelos padronizados e dos trâmites do SGD será realizada pela SEAD/CGE, de forma conjunta, nos termos do artigo 6º desta Portaria;

V- O gerenciamento, manutenção e operacionalização do SGD e o suporte e a capacitação para sua operacionalização pelos Órgãos são de responsabilidade da SEAD.

 $\mbox{VI- A SEAD disponibilizar\'a para acesso aos habilitados no SEGC o MANUAL DO USU\'ARIO do SGD;}$ 

Art. 2º A utilização dos modelos padronizados disponibilizados no SGD para elaboração de Editais, Minutas de Contrato e Termos de Referência será obrigatória para os Órgãos do Poder Executivo Estadual, na realização de procedimentos licitatórios, trâmite processual no SEGC e obtenção do Registro CGE para compras e serviços, conforme cronograma a seguir:

I- A partir de **01.08.2012** para a CENTRAL DE COMPRAS-SEAD nos processos licitatórios, modalidade PREGÃO, na elaboração do Edital e Minuta de Contrato, e para todos os Órgãos que licitarem a modalidade Pregão via CENTRAL DE COMPRAS, na elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA;

II- A partir de **06.08.2012** para a CENTRAL DE COMPRAS SEAD nos processos licitatórios, na modalidade CONVITE;

III- A partir de **03.09.2012** para os Órgãos do Poder Executivo Estadual, nos processos licitatórios na modalidade PREGÃO e CONVITE, realizados diretamente ou através do SEGC;

IV- A partir de **01.10.2012** para quaisquer Órgãos do Poder Executivo Estadual, em todos processos licitatórios realizados, diretamente ou através do SEGC.

Art. 3º Portaria específica definirá cronograma para implementação do SGD para licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 4º A partir do cronograma previsto, não serão recepcionadas pela CENTRAL DE COMPRAS as demandas de procedimentos licitatórios, cujos Editais, Minutas de Contrato e demais documentos adicionais não tenham sido gerados pelo SGD;

Art. 5°. Será considerado item de devolução do processo remetido para REGISTRO CGE, impedindo sua análise pela auditoria o encaminhamento de Edital, Minuta de Contrato e demais documentos adicionais em formato diverso daquele gerado pelo SGD para os casos de compras e serviços, nos prazos definidos no Artigo 2°.

Art. 6º A atuação conjunta CGE e SEAD, prevista no inciso IV do artigo 1º, será regida como a seguir definido:

I- A CGE, através da Gerência Executiva de Auditoria (GEA), será responsável pela autorização expressa para inclusão de novos modelos, alterações e ajustes de trâmites propostos pela SEAD para o SGD e por sua validação previamente à disponibilização para utilização pelos Órgãos;

II- A SEAD encaminhará a CGE a proposta de inclusão de novos modelos, alterações e ajustes de trâmites no SGD através da Gerência Executiva da Central de Compras via e-mail: <a href="mailto:auditoria@cge.pb.gov.br">auditoria@cge.pb.gov.br</a>, com o título SGD;

III- Após análise e parecer expresso da CGE, será emitida AUTORIZAÇÃO para inclusão de novos modelos, alterações e ajustes de trâmites no SGD, que será enviada a SEAD em resposta a solicitação. Em caso de discordância da CGE quanto a proposta SEAD será remetido o parecer motivado da CGE;

IV- A disponibilização de versões novas ou alteradas de modelos padronizados e trâmites processuais alterados será liberada pela CGE para utilização após sua validação pela GEA, através de parecer remetido à SEAD, que poderá disponibilizar a nova versão para uso juntamente

com a nova versão do MANUAL DO USUÁRIO ou ADMINISTRADOR, se necessário.

V- Todas as inclusões e supressões de modelos, alterações ou ajustes de trâmites no SGD deverão ser registradas através de controle de versões do sistema e em controle de versões dos Manuais:

VI- A SEAD será responsável pela atualização das versões dos modelos, nos termos do item I, quando da ocorrência de alteração de legislação aplicável aos procedimentos licitatórios. A CGE poderá subsidiariamente propor atualizações de versão, no caso de alterações que tenham impacto no texto e exigências contidas nos modelos padronizados;

VII- Anualmente, a GEA providenciará uma revisão dos modelos padronizados do SGD de forma a assegurar sua atualização e adequação à legislação vigente. A revisão gerará um parecer expresso onde constará a declaração de regularidade dos modelos ou a indicação das alterações e ajustes necessários. O parecer de revisão anual será remetido a SEAD, que providenciará os ajustes requeridos, cujos modelos serão disponibilizados após os procedimentos de validação.

VIII- Casos de atuação conjunta não previstos nestes itens serão resolvidos pelos Secretários titulares das respectivas pastas.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária de Estado da Administração

Luzemar da Costa Martins Secretário Chefe da CGE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 068 /2012

João Pessoa, 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**Considerando** a necessidade de manter a regularidade e confiabilidade do cadastro de produtores/propriedades rurais do Estado da Paraíba,

Considerando a também necessária, padronização dos procedimentos de controle de trânsito de animais.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica determina a proibição da emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA) a produtor que não esteja devidamente cadastrado no Sistema Informatizado da Defesa Agropecuária.

**Parágrafo Único** - O exposto no Caput do artigo anterior vale tanto para produtor de procedência, quanto para produtor de destino dos animais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial

do Estado.

MARENILSON BATISTA DA SILVA

EMATER – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

ATO Nº 156/2012

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba – EMATER-PB, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES – Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para exercer a função de Pregoeiro da EMATER-PB, no Pregão Presencial № 0005/2012, destinado a equipamentos eletrônicos e de informática, e para equipe de apoio os servidores DEUSIMAR ALVES SARMENTO – desenhista, matrícula 1837-6, SANDOVAL PEREIRA DA COSTA – Extensionista Rural II – matrícula 0425-1 e WAMBERTO FARIAS MARQUES – Técnico em Informática – matrícula 1986-1.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data. Cabedelo – PB, 27 de junho de 2012.

GEOVANNI MEDEIROS COSTA
Presidente da EMATER-PB



## Secretaria de Estado da Educação

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Gabinete da Reitora

#### PORTARIA/UEPB/GR/0544/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora THAMARA DUARTE CUNHA MEDEIROS, matrícula nº 1.22935-4, lotada no Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, pelo período de 01 ano, de acordo com o processo nº 06.257/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 02 de julho de 2012.



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

#### LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### RESENHA Nº 001/2012 LOTEP/GS

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** o Processo 006/2012 de **ABONO DE** PERMANÊNCIA do servidor abaixo relacionado:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
LOTEP	006/2012	LUCIVAL GALVÃO DE ARAÚJO	137.946-1	Nº25/2012

João Pessoa, 09 de julho de 2012.

TONIO FABIO SOARES CARNEIRO

Superintendente

## PBPrev - Paraíba Previdência

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ}$ . 2297

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 3873-11,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 237, publicada no DOE de 25/03/2006 a qual

passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA SALOMÉ CHIANCA CORREIA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 87.510-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art.  $6^{\circ}$ , incisos I a IV da EC  $n^{\circ}$ . 41/03, c/c o §  $5^{\circ}$  do art. 40 da CF. João Pessoa, 03 de julho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA $PORTARIA - A - N^{\circ}$ . 2298

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5763-12.

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 418, publicada no DOE de 27/04/2006 a qual

passará a ter a seguinte redação: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora RITA FERREIRA MENDES, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 61.713-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 3º, § 2º, da EC n°. 41/03, c/c o art. 40,\§ 1°, inciso III, alínea "a" e \§ 5° da CF, com redação dada

pela EC nº 20/98. João Pessoa, 03 de julho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 2793**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 11887-11

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora IVETE FERREIRA DE MOURA, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B VI, matrícula nº. 85.071-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, cumulado com o § 5° do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2794

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 12876-11,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora ARLEIDE MARIA BACALHÁU DE OLIVEIRA, no cargo de Profes-

sor de Educação Básica 1 B V, matrícula nº. 131.527-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º**, **incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03,** cumulado com o  $\S$  5° do artigo 40 da CF/88 .

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2795

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 2740-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora CLARA ARAÚJO CAVALCANTI, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula nº. 87.493-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV, da EC n°. 41/03, c/c com o artigo 40, §5 ° da CF. João Pessoa, 26 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2796

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7588-11,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora ANGÉLICA CORREIA BISPO, no cargo de Professor de Educação

Básica 3 B V, matrícula nº. 130.489-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, cumulado com o § 5 ° do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2797

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6382-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO HENRIQUES FORTUNATO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 76.831-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, cumul ado com o § 5 º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2798

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 12974-11

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA PEREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 1 AVI, matrícula nº. 087.567-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o artigo 40, § 5º da CF/88.

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

#### ABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2815

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 4225-10

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora SÔNIA MARIA DOS SANTOS COSMO, no cargo de Professor de Educação Básica 1 C V, matrícula nº. 084.468-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2816

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 5233-12

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA PEREIRA RODRIGUES, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A V, matrícula nº. 132.226-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5° do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2817

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6309-11

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora FATIMA MARIA DO NASCIMENTO PEIXOTO, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VI, matrícula nº. 092.649-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03

cumulado com o  $~\S~5^{\rm o}$  do artigo 40 da CF/88. João Pessoa, 27 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2818

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 5721-12

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora ILKA DE LOURDES DE MELO E SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 2 C V, matrícula nº. 092.761-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 27 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA – A – Nº. 2819**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 11528-11

## RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA LÚCIA DA SILVA SENA, no cargo de Professor de Educação Básica 1 A V, matrícula nº. 092.761-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5° do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 27 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2820

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 11787-11

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora VERA LUCIA LEITE FERREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 1 B VI, matrícula nº. 117.767-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5°

do artigo 40 da CF/88. João Pessoa, 27 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 1869**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 28593-10.

## RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - Nº. 096, publicada no DOE de 20/02/08 a qual

passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora VANILDA DO AMARANTE VASCONCELOS, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 72.082-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 3°, § 2°da EC n°. 41/03 c/c o art. 40, § 1°, III, alínea "a" da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98.

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 2515**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 2676-07

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-  $N^{\circ}$ . 925, publicada no DOE no dia 17/08/2007, a

qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS à servidora MÔNICA MARIA DA COSTA FALCÃO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 78.590-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003.

João Pessoa, 06 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2516

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 4722-08

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 005, publicada no DOE no dia 13/01/2009, a

qual passará a ter a seguinte redação

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS à servidora JOSELIA DIONISIO DA SILVA, no cargo de Professora de Educação Básica 1, matrícula nº. 92.738-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003.

João Pessoa, 06 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2517

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 11330-06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-  $N^{\circ}$ . 1174, publicada no DOE no dia 20/11/2007, a

qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS ao servidor ANTÔNIO LINS DE ALBUQUERQUE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 131.375-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003. João Pessoa, 06 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2518

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 3602-09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-  $N^{\circ}$ . 0934, publicada no DOE no dia 20/08/2010, a

qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS à servidora ANA MARIA PEREIRA RODRIGUES, no cargo de Auxiliar de serviço, matrícula nº. 132.224-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003.

João Pessoa, 06 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2519

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 3310-04

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 184, publicada no DOE no dia 29/04/2005, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS à servidora AUGUSTA MARIA DE FREITAS ROCHA, no cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 145.498-6, lotada (o) na Secretaria da Receita Estadual, com base no art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 2521**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 46-09

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 2014, publicada no DOE no dia 04/08/2010, a

qual passará a ter a seguinte redação

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS à servidora JOSEMARI ANIZIO FERREIRA DE SÁ, no cargo de Professor de Educação Básica 3D VII, matrícula nº. 86.292-4, lotada (o) na Secretaria De Estado da Educação, com base no art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003. João Pessoa, 06 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2522

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 37951-10

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-  $N^{\circ}$ . 0258, publicada no DOE no dia 08/02/2012, a

qual passará a ter a seguinte redação

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS ao servidor IRONALDO ANDRADE DE LIMA, no cargo de Auxiliar de serviços, matrícula nº. 136.231-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003.

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2523

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 6908-09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- N°. 914, publicada no DOE no dia 27/04/2011, a

qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS ao servidor JOSE FONSECA SOBRINHO, no cargo de Instrutor de Campo, matrícula nº. 71.924-2, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e Pesca, com base no art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003. João Pessoa, 08 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2524

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 4987-08

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1546, publicada no DOE no dia 06/12/2008, a

qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS à servidora ANALIA MARIA OLIVEIRA GAMBARRA, no cargo de Professora de Educação Básica 1, matrícula nº. 121.215-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003.

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2525

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 9394-06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 938, publicada no DOE no dia 17/08/2007, a

qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS à servidora GLÁUCIA CAMELO SALES, no cargo de Professora, matrícula nº. 142.806-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003.

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2526

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 6899-11

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 0256, publicada no DOE no dia 05/02/2012, a

qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INdora CHRISTIANE FREIRE Educação Básica 1B V, matrícula nº. 134.261-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003. João Pessoa, 08 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2527

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 6898-11

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 0257, publicada no DOE no dia 08/02/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS à servidora CHRISTIANE FREIRE MADRUGA VIANA, no cargo de Técnico em Educação, matrícula nº. 89.632-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003.

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2540

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 249-07

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-  $N^{\circ}.$  579, publicada no DOE no dia 06/06/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora JOSEFA ISETE CHAVES, no cargo de Professora, matrícula nº. 84.238-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003.

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2541

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 2616-09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-  $N^{\circ}$ . 1014, publicada no DOE no dia 12/09/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora ELIZABETH DE FATIMA MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 98.465-5, lotada (o) na Secretaria de Estado Da Saúde, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003. João Pessoa, 08 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2542

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 9198-06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 0489, publicada no DOE no dia 13/04/2006, a

qual passará a ter a seguinte redação: CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-

TEGRAIS à servidora ANA CRISTINA DA SILVA, no cargo de Professor, matrícula nº. 141.062-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003.

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2543

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 10522-06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 023, publicada no DOE no dia 26/01/2007, a

qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS ao servidor ELIAS PEREIRA DA SILVA, no cargo de Vigilante, matrícula nº. 73.029-7, lotada (o) na Secretaria de Estado Da Administração Penitenciária, com base no art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2544

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 4646-08

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1504, publicada no DOE no dia 06/12/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-TEGRAIS ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENA, no cargo de Professor da educação Básica 3, matrícula nº. 87.584-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1°, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6° A da EC n°. 41/2003.

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2545

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 11809-06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N°. 113, publicada no DOE no dia 24/02/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora EVANIZE SILVESTRE DE SOUZA, no cargo de Professor, matrícula nº. 81.523-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2546

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 248-08

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1537, publicada no DOE no dia 06/12/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANA CHRISTINA MESQUITA MELO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 137.693-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2549

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 1741-07

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N°. 745, publicada no DOE no dia 14/07/2007, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS IN-**

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ANTONIO DUARTE FEITOSA, no cargo de Odontólogo, matrícula nº.89.071-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 08 de junho de 201

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2550

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 7100-06

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 738, publicada no DOE no dia 01/08/2006, a a ter a seguinte redação:

qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANA LUIZA TARGINO MOREIRA DE SOUZA, no cargo de Professora, matrícula nº.141.808-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 08 de junho de 2012.

João Pessoa, 11 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2551

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei  $n^{\circ}$ . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo  $n^{\circ}$ . 2483-07

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-  $N^{\circ}$ . 1045, publicada no DOE no dia 24/09/2008, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor AUREO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 85.013-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2906

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo nº. 5415-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-- - Nº. 133, publicada no DOE de 05/03/2008 a qual passará a ter a seguinte redação:

#### CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

**TRIBUIÇÃO** à servidora **FRANCISCA ALVES FURTADO**, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 66.251-8, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no **art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05.** 

João Pessoa, 28 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2908

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo nº. 5353-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-- -  $N^{\circ}$ . 270, publicada no DOE de 31/03/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

#### CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora MARIA FLÁVIA MOREIRA BATISTA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.174-5, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CE.

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2909

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo nº. 5353-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-- -  $N^{\circ}$ . 270, publicada no DOE de 31/03/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA FLÁVIA MOREIRA BATISTA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.174-5, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2910

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei  $n^{\circ}$ . 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo  $n^{\circ}$ . 4720-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-- -  $N^{\circ}$ . 422, publicada no DOE de 12/11/2004 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO MENDONÇA DE AZEVEDO no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 65.036-6, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 2911

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo nº. 4847-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-- -  $N^{\circ}$ . 593, publicada no DOE de 22/06/2006 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO FONTES no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 78.396-0, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2912

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei  $\,$ n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo  $\,$ n°. 4748-12,

RESOLVE



RETIFICAR a Portaria – A-- - Nº. 213, publicada no DOE de 07/02/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO FERNANDES NOGUEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 66.086-8, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05.

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2913

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão procedida no Processo nº. 4903-12,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A-- - Nº. 1397, publicada no DOE de 04/11/2008 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora INALDA MARIA DA SILVA TORRES, no cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 57.254-3, lotada na Secretaria de Estado Educação, conforme o disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05.

João Pessoa, 29 de junho de 2012.

HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV